



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 16/09/2024 a 16/12/2024 a servidora público municipal, **MARIZE NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 965.642.705-00**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 16/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 30/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Secção